

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 4.364, DE 17 DE JULHO DE 2015**

*Dispõe sobre denominação de logradouro público.*

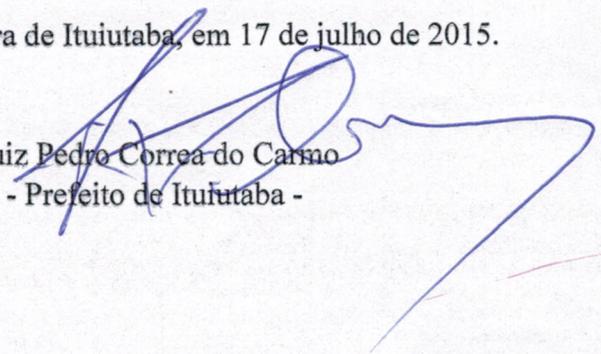
Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

**Art. 1º** Fica a Unidade de Saúde localizada na Rua Diva Paranaíba de Andrade, 344, no Bairro Sol Nascente II, com denominação “**DR. Claiber Vieira Borges**”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.228, de 19 de novembro de 2013.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de julho de 2015.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -